



## ATA DA 923ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Vigésima Terceira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theodoro Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e como Secretária-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 922, realizada no segundo dia do mês de dezembro de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 2.1.1. Processo nº 50500.116958/2015-43

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO - NITERÓI S/A

**Assunto:** Atualização do ajuste de contas do fim de contrato, em função do encerramento da concessão em 31 de maio de 2015.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 119/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o valor final em desfavor da concessionária de R\$ 539.570,54 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), a preços iniciais do contrato de concessão (setembro/1994) - que deverá ser reajustado com o valor do IRT do mês de pagamento - resultante do processo de apuração de haveres e deveres do contrato de concessão PG-154/94-00, firmado entre a ANTT e a Concessionária Ponte Rio - Niterói S/A, encerrado por decurso de seu prazo de vigência em 31/05/2015, e a inclusão nos haveres e deveres dos valores relativos às multas devidas, ainda não inscritas em dívida ativa, apuradas nos PAS transitados em julgado.

### 2.1.2. Processo nº 50500.068489/2021-97

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Processo administrativo com intuito de apurar descumprimentos contratuais em face da Concessionária, que administra as rodovias federais BR-116/324/BA e BR-526/528, por força do contrato de concessão decorrente do Edital nº 001/2008.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 124/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela instauração de processo administrativo de caducidade em face da ViaBahia, com amparo no § 3º do art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução nº 5.935/21, em razão do não pagamento das penalidades transitadas em julgado e exigíveis, previstas na Portaria nº 256/2021/SUROD e na Tabela 2 anexa à Portaria nº 375/2021/SUROD.

### 2.1.3. Processo nº 50500.044575/2021-12

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

**Assunto:** Homologação do resultado final de classificação do Programa de Pós-Graduação da ANTT - PPG 2021.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 122/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por homologar o resultado final de classificação do Programa de Pós-Graduação da ANTT - PPG 2021, em cumprimento ao art. 42 da Instrução Normativa nº 4, de 9 de março de 2021.

### 2.1.4. Processo nº 50500.026254/2020-47

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIF SUPAS

**Assunto:** Referenda a Resolução nº 5.955, de 11 de novembro de 2021, que revogou o art. 5º da Resolução nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 121/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Resolução nº 5.955, de 11 de novembro de 2021, que revogou o art. 5º da Resolução nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, a qual dispõe sobre medidas a serem adotadas, no âmbito dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e deu outras providências; e alterar o art. 2º da Resolução nº 5.955, de 2021, a fim de adequar sua redação ao normativo mais recente da Casa Civil da Presidência da República, qual seja, a Portaria nº 661, de 8 de dezembro de 2021.

### 2.1.5. Processo nº 50500.014049/2021-10

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A

**Assunto:** Projeto Executivo para implantação dos 30 (trinta) quilômetros iniciais da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste - FICO.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 123/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Projeto Executivo para a implantação dos 30 (trinta) quilômetros iniciais da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO).

#### **2.1.6. Processo nº 50500.089117/2021-02**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 125/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Ipatinga/MG e São Mateus/ES, objeto do requerimento da empresa Petrocity Ferrovias Ltda.

#### **2.1.7. Processo nº 50500.109697/2021-53**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 126/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Três Lagoas/MS e Aparecida do Taboado/MS, objeto do requerimento da empresa Eldorado Brasil Logística S/A.

#### **2.1.8. Processo nº 50500.089228/2021-19**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 127/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Guarapuava/PR e Paranaguá/PR, objeto do requerimento da empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE.

#### **2.1.9. Processo nº 50500.110594/2021-36**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando a fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 128/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Sete Lagoas/MG e Anápolis/GO, objeto do requerimento da empresa Macro Desenvolvimento Ltda.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.107801/2021-75

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA BR 040 S/A - VIA040

**Assunto:** Primeiro reajuste da Tarifa Básica de Pedágio referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 006/2013.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 128/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do trecho explorado pela Concessionária VIA040, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período, que indicou o percentual positivo de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

### 2.2.2. Processo nº 50500.108930/2021-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

**Assunto:** Revogação da Resolução nº 5.891, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre a substituição das sessões presenciais de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 130/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Resolução pela aprovação da proposta de alteração da Resolução 5.891/2020, na forma da Resolução anexada ao processo.

### 2.2.3. Processo nº 50500.041825/2021-54

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A - FCA e VLI MULTIMODAL S. VLI

**Assunto:** Pedido de autorização para a celebração de contrato de mútuo.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 129/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a Ferrovia Centro Atlântica S/A ("FCA") a celebrar Contrato de Mútuo com a sua controladora VLI Multimodal S/A ("VLI") no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e por determinar que a FCA encaminhe à ANTT cópia do Contrato de Mútuo, em até 30 (trinta) dias de sua celebração, devidamente registrado no cartório competente e acompanhado do comprovante de depósito realizado pela VLI e, caso seja celebrado termo aditivo ao Contrato de Mútuo, submeta à

autorização prévia desta Agência.

## 2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 2.3.1. Processo nº 50500.112809/2021-53

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA – SUCON

**Assunto:** Abertura de audiência pública.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 048/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a abertura de audiência pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visam a concessão para exploração de lotes rodoviários localizados no centro-norte.

### 2.3.2. Processo nº 50500.049314/2021-81

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

**Assunto:** 2ª edição do Manual de Processo de Participação e Controle Social.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 029/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da 2ª edição do Manual de PPCS.

## 2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

### 2.4.1. Processo nº 50501.346616/2018-99

**Interessado:** TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Assunto:** Regulamenta a cobrança da verba de fiscalização do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de passageiros que tem por objetivo custear os gastos com a gestão e a fiscalização do Contrato de Permissão ANTT nº 001/2015.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 064/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação das regras propostas pela SUPAS para pagamento das Verbas de Fiscalização devida pela empresa Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 06.048.466/0007-39.

### 2.4.2. Processo nº 50500.125170/2011-02

**Interessado:** CONCESSIONÁRIAS RUMO MALHA NORTE S/A - RMN, RUMO MALHA SUL S/A - RUMO MALHA OESTE S/A - RMO e RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

**Assunto:** Republicação das tabelas tarifárias oriundas da revisão tarifária conduzida na Consulta Pública nº 001/2011 e revogação de Resoluções e Deliberações correlatas.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 063/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se as propostas de Deliberações que tratam da

republicação, com atualização até a data mais recente possível, das tabelas tarifárias das Resoluções ANTT nº 3.891/2012 e nº 3.888/2012, respectivamente relativas à Rumo Malha Norte S.A. e à Rumo Malha Sul S.A., resultado da Consulta Pública nº 001/2011, como corolário de sentença favorável à ANTT proferida nos autos da Ação Judicial nº 5033413-96.2012.4.04.7000 pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; e por aprovar a Minuta de Deliberação que trata da materialização, no arcabouço normativo da ANTT, de situação fática existente, referente às Resolução ANTT nº 3.889/2012, Resolução ANTT nº 3.890/2012, Deliberação ANTT nº 16/2020, Deliberação ANTT nº 18/2020 e Deliberação ANTT nº 230/2020.

#### **2.4.3. Processo nº 50500.104551/2021-11**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A

**Assunto:** Metodologia para o levantamento detalhado das Bases de Ativos e Passivos, assim como para a apuração dos Empreendimentos de materialidade relevante, a ser realizado pela Concessionária, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima dos 3º Termos Aditivos aos Contratos de Concessão da Estrada de Ferro Carajás - EFC e Vitória à Minas - EFVM.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 067/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se as propostas de Deliberações aprovando a metodologia para o levantamento detalhado das Bases de Ativos e Passivos, assim como para a apuração dos Empreendimentos de materialidade relevante, a ser realizado pela Concessionária Vale S/A, nos termos dos Anexos I, II, III e IV do documento SEI nº 9051097, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas; e a metodologia para o levantamento detalhado das Bases de Ativos e Passivos, assim como para a apuração dos Empreendimentos de materialidade relevante, a ser realizado pela Concessionária Vale S/A, nos termos dos Anexos I, II, III e IV do documento SEI nº 9051036, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás.

#### **2.4.4. Processo nº 50500.094598/2021-60**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A – RMP

**Assunto:** Declaração de utilidade pública.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 066/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo da minuta de Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de 2 (duas) áreas no município de Catiguá, no estado de São Paulo, destinadas à implantação do viaduto rodoviário sobre a ferrovia no quilômetro ferroviário 152+070m, do trecho Araraquara – Marco Inicial, da malha concedida à Rumo Malha Paulista S/A - RMP.

### **III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, seguem abaixo o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 72, 73 e 74, constantes dos respectivos Processo nº 50500.111940/2021-01; 50500.115126/2021-58; 50500.096831/2021-49 e 50500.117406/2021-09.

### **3.1 RESULTADO DA 72ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do vigésimo segundo ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, sendo justificada a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto por estar em gozo de férias.

#### **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 70ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o oitavo e o décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.102893/2021-05.

#### **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

##### **2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE**

###### **2.1.1. Processo nº 50500.097671/2021-55**

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

###### **2.1.2. Processo nº 50500.095349/2021-91**

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **3.2 RESULTADO DA 73ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do vigésimo nono dia do mês de novembro ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

#### **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 71ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.110632/2021-51.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE**

#### **2.1.1. Processo nº 50500.269405/2014-10**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.2. Processo nº 50500.072858/2021-46**

**Interessado:** FERROVIA SUL MINEIRA LTDA - FSM

**Assunto:** Requerimento de autorização para atuar como Operador Ferroviário Independente — OFI.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

#### **2.2.1. Processo nº 50500.089608/2021-45**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

#### **2.3.1. Processo nº 50500.381571/2017-28**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**Assunto:** Estruturação do Escritório Central de Projetos.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.3.2. Processo nº 50500.096234/2021-14**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A – CCR VIASUL

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública.



**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO**

### **2.4.1. Processo nº 50500.086734/2021-48**

**Interessado:** EXTRATTA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

**Assunto:** Solicitação para habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.4.2. Processo nº 50500.011445/2021-95**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Revisão do Plano Anual de Contratações - PAC 2022.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3.3 RESULTADO DA 74ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do sexto ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

### **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 72ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo vigésimo segundo e o vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.111940/2021-01.

### **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

#### **2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE**

##### **2.1.1. Processo nº 50500.061199/2021-12**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A

**Assunto:** Alteração da meta anual de produção por trecho referente ao exercício de 2022.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.086746/2021-72**

**Interessado:** EXTRATTA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

**Assunto:** Solicitação para habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.074116/2020-74**

**Interessado:** CSN CIMENTOS S/A e CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S/A

**Assunto:** Registro como usuário dependente do transporte ferroviário de cargas.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.2. Processo nº 50500.085485/2021-73**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Pedido de autorização para realizar a constituição de garantia real, em favor da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO**

### **2.4.1. Processo nº 50500.102425/2021-22**

**Interessado:** TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.4.2. Processo nº 50500.093180/2021-35**

**Interessado:** VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1 Despacho DDB SEI nº8916767, de 2.12.2021:** Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.313315/2019-70, realizado pelo Diretor Davi Barreto.

Apresentados os resultados das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 72, 73 e 74, e dado o encerramento da Noningentésima Vigésima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 03/02/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 04/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora**



**Geral**, em 04/02/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9868967** e o código CRC **8FEA45B4**.

---